



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2078/2015/SGP – Manaus, 24 de novembro de 2015

Altera o art. 1º, II, da Portaria nº 2053/2015/SGP que designou a Comissão de Gestão de Teletrabalho no âmbito deste Regional.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em exercício, Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus e Presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho, formulada por meio do OFÍCIO nº 096/2015 -5ª VTM, de 18-11-2015, protocolado no e-SAP sob o nº 6035/2015,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 2053/2015/SGP, de 17-11-2015, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 17-11-2015 – edição 2872 extraordinária, atinente à designação da Comissão de Gestão de Teletrabalho no âmbito deste Regional, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Membros

- CARLOS ALBERTO URTIGA
médico da Seção de Saúde
- SILMARA MORAES VIANA RÉGIS
Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho Manaus
- MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS